

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**PROJUR**

**DECRETO Nº 421/2025 DATA: 18.07.2025 EMENTA: RENOVA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.908 de 17 de outubro de 2014 e o Decreto nº 014 de 15 de janeiro de 2015, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.074/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a composição da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Guaira, Estado do Paraná, com os representantes dos seguintes segmentos:

**I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL	TITULAR	RG Nº CPF Nº
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ligia Lumi Tsukamoto Suga	X.709.XXX-X/SESP PR XXX.793.XXX-94
Secretaria Municipal de Educação	Marleide Belegante	X.190.XXX-X/SESP PR XXX.235.XXX.06
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	Luis Carlos de Lima	X.858.XXX-X/SESP PR XXX.065.XXX-52
Secretaria Municipal de Saúde	Fabiano Melenias Raddatz	X.018.XXX-X/SESP PR XXX.781.XXX-84
Poder Executivo	Vanderlei Rangel de Lima	X.727.XXX-X/SESP PR XXX.747.XXX-70

**Art. 2º** A função de integrante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaira, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:25C0DF62**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>